



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Emenda \_\_\_\_\_ ao Projeto de Lei nº 373/2025**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA  
O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b>
_____/2025
<b>AUTOR</b>
<b>Vereador Kerlim Protetor</b>
<b>OBJETO</b>
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para suplementação do <b>Associação CEIFAR- Centro de estudo integração formação e assessoria rural da ZONA da MATA</b>
<b>VALOR</b>
<b>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
FUNÇÃO: 0013
SUB FUNÇÃO: 0122
PROGRAMA: 0013
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2364
NATUREZA DE DESPESA: 333504100
<b>FONTE DE RECURSOS</b>
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
<b>Kerlim Protetor</b> <b>Vereador</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS